



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO-ES.

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



PROCESSO Nº 000875/2013

9/8/2013

SECRETARIA

15:45:40

Vem Indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal Wilson Berger Costa, que Interceda junto as Operadoras de Telefonia Móvel com Vistas a Instalação de uma Torre para Recepção de Sinal de Telefonia Móvel no Distrito de Três Pontões.



INDICAÇÃO Nº 063 /2013.

**FRANCISCO BRAGA**, Vereador subscritor da presente, com assento neste Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições, vem após dar ciência em Plenário e aos demais Edis que compõem esta Augusta Casa de Leis, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **Wilson Berger Costa**, que interceda junto às Operadoras de Telefonia Móvel com vistas à instalação de uma torre para recepção de sinal de telefonia móvel no distrito de Pontões, neste município.

Salienta-se a necessidade e importância da instalação de uma torre para esta comunidade, tendo em vista que o Distrito de Pontões possui um grande número de moradores que não tem acesso a telefonia móvel, o que dificulta a comunicação entre os que ali habitam, além dos visitantes que por ali passam. Todavia estão impedidos de usufruir do serviço, o que prejudica toda comunidade. Sem esse essencial meio de comunicação, a população interiorana sentem-se isoladas e discriminadas, pois sem obter nenhum contato nesse sentido, são obrigados a se locomover enormes distâncias, prejudicando o homem do campo em sua labuta diária, e conseqüentemente a economia local, uma vez que nosso município é essencialmente agrícola, necessitando assim do indispensável serviço de telefonia móvel, no que irá atender a uma grande demanda.

CIÊNCIA EM SESSÃO  
DIA 20/08/13

**José Rosa Vieira**  
Diretor Geral da CMAC

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch  
Afonso Cláudio/ES, 08 de agosto de 2013.

**FRANCISCO BRAGA**  
Vereador